



## Ano Letivo 2023 /2024 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**Horário a concurso** Um horário para Terapeuta da Fala – 35 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** Contrato a termo resolutivo incerto;
2. **Prazo de apresentação das candidaturas:** Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. **Identificação da duração do contrato:** Temporário;
4. **Realização do Concurso:** O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt/>
5. **Horário Semanal:** 35 Horas;
6. **Identificação do local de trabalho:** Escola Básica de Castro Marim;
7. **Caracterização das funções:** O Terapeuta da Fala a contratar será responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo das perturbações da comunicação humana, englobando todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, bem como outras formas de comunicação não verbal.
8. **Requisitos de admissão:** - Licenciatura em Terapia da Fala;
9. **Critérios de seleção:**
  - Ponderação da avaliação do portefólio - 30%
  - Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%
  - Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35%
10. **Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:**
  - <= 1 Ano ..... 4 pontos
  - >= 1 ano e < 3 anos .....8 pontos
  - >= 3 anos e < 4 anos .....12 pontos



>= 4 anos e < 5 anos .....16 pontos  
>= 5 anos .....20 pontos

**11. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:**

**12. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:**

**13. Entrega de Documentos:**

**14. Entrevista:**

**15. Motivos da Exclusão:**

**16. Outros dados**

**Classificação Académica - 15%**

Entre os 18 e 20 valores ..... 15%  
Entre 14 e 17,9 valores ..... 10%  
Entre 10 e 13,9 Valores ..... 5%

**Habilitações académicas – 15%;**

- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Terapia da Fala ..... 15%  
- Licenciatura Pré-Bolonha com licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado em Terapia da Fala ..... 10%  
- Licenciatura em Terapia da Fala ..... 5%

-15% Relação Interpessoal;  
-10% Capacidade de conversação;  
-10% Assertividade;

Enviar para o correio eletrónico [geral@aectm.pt](mailto:geral@aectm.pt) informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.

A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.

- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso.

- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;  
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;  
- A falta de comparência à entrevista;  
- O incumprimento das normas presentes.

Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

Castro Marim, 27 de novembro de 2023

*PM* O Diretor, Ângelo Miguel Romão da Graça